



**PORTARIA Nº 422/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Geólogo ou Engenheiro de Minas para elaboração de estudos de locação e projeto de poço, elaboração de termo de referência, acompanhamento e fiscalização da obra e autorização prévia para perfuração de poço tubular profundo, ou aprofundamento do poço que já existe.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Geólogo ou Engenheiro de Minas para elaboração de estudos de locação e projeto de poço, elaboração de termo de referência, acompanhamento e fiscalização da obra e autorização prévia para perfuração de poço tubular profundo, ou aprofundamento do poço que já existe, incluindo a anotação de responsabilidade técnica (ART) do projeto. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 18 de setembro de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**